

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024**

**2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

A **Prefeitura Municipal de Santa Isabel**, estado de São Paulo, por intermédio do seu Prefeito Municipal, sr. Carlos Augusto Chinchilla Alfonzo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

01 – O item 4.33 do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar da seguinte forma:

**4.33 O Exame Antropométrico (aferição de altura) e Teste de Aptidão Física (TAF) será aplicado aos seguintes candidatos:**

**a) Lista geral (ampla concorrência):**

**a.1) Aos 105 (cento e cinco) primeiros candidatos aprovados na prova objetiva para o cargo de Guarda Civil Municipal Masculino e as 45 (quarenta e cinco) primeiras candidatas aprovadas na prova objetiva para o cargo de Guarda Civil Municipal Feminino, desde que estes obtenham nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva.**

**b) Lista dos candidatos deficientes:**

**b.1) Aos 8 (oito) primeiros candidatos aprovados na prova objetiva para o cargo de Guarda Civil Municipal Masculino e as 4 (quatro) primeiras candidatas aprovadas na prova objetiva para o cargo de Guarda Civil Municipal Feminino, desde que estes obtenham nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva.**

02 – O item 5.3 do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar da seguinte forma:

**5.3 Serão convocados para Exame Antropométrico (aferição de altura) e para o Teste de Aptidão Física (TAF) os 105 (cento e cinco) primeiros candidatos aprovados na prova objetiva para o cargo de Guarda Civil Municipal Masculino da lista geral, as 45 (quarenta e cinco) primeiras candidatas aprovadas na prova objetiva para o cargo de Guarda Civil Municipal Feminino da lista geral, os 8 (oito) primeiros candidatos aprovados na prova objetiva para o cargo de Guarda Civil Municipal Masculino da lista dos candidatos deficientes e as 4 (quatro) primeiras candidatas aprovadas na prova objetiva para o cargo de Guarda Civil Municipal Feminino lista dos candidatos deficientes, desde que todos estes obtenham nota igual ou superior a 50 pontos.**

03 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Santa Isabel, 02 de julho de 2024.

**Carlos Augusto Chinchilla Alfonzo**  
Prefeito Municipal